



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

INDICAÇÃO N.º 303/2015

Assinatura do(a) presidente

AUTORES: VEREADORES SANDRO CÂNDIDO DA SILVA, ANTÔNIO MUNHOZ SANCHES e VEREADORA NADILEY SOARES TEIXEIRA

Indicam a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de saúde, senhor Agostinho Bespalez, a necessidade e oportunidade de repassar incentivo variável por desempenho de metas aos servidores públicos estatutário e celetistas municipais de saúde das equipes de atenção básica e de especialidade odontológica que aderirem ao PMAQ %Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica%.

Os Vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, vêm INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de saúde, senhor Agostinho Bespalez, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

O PMAQ-AB tem como objetivo incentivar os gestores e as equipes a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos do território. Para isso, propõe um conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde.

O programa eleva o repasse de recursos do incentivo federal para os municípios participantes que atingirem melhora no padrão de qualidade no atendimento. O programa foi lançado em 2011 e agora, em 2015, inicia seu 3º ciclo com a participação de todas as equipes de saúde da Atenção Básica (Saúde da Família e Parametrizada), incluindo as equipes de Saúde Bucal, Núcleos de Apoio à Saúde da Família e Centros de Especialidades Odontológicas que se encontrem em conformidade com a PNAB.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Considerando que a Portaria nº 1.654/11, de 19 de julho de 2011, institui o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o incentivo financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável . PAB Variável, com o objetivo de qualificar a gestão pública por resultados mensuráveis, garantindo acesso e qualidade da atenção.

O incentivo de qualidade é variável e dependente dos resultados alcançados pelas equipes e pela gestão municipal, que será transferido, anualmente, tendo como base o número de equipes cadastradas no programa e os critérios definidos em portaria específica do PMAQ.

A Portaria nº 1.089/12, de 28 de maio de 2012 define o valor mensal integral do incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), denominado como Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável).

Os recursos do PMAQ-AB são condicionados a resultados e avaliação do acesso e da qualidade, levando-se em conta o esforço do Ministério da Saúde em fazer com que parte dos recursos induza a ampliação do acesso, a qualificação do serviço e a melhoria da atenção à saúde da população.

A Portaria nº 2.488/11, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelece a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

Portanto, esta proposição pretende contribuir com a política da Atenção Básica em Saúde de nosso Município criando mecanismos para a utilização do recurso do PMAQ a título de incentivo aos profissionais inseridos no Programa, bem como, propor a valorização de todas as equipes de saúde. Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de Outubro de 2015.

Sandro Cândido da Silva
Vereador

Antônio Munhoz Sanches
Vereador

Nadiley Soares Teixeira
Vereadora